

**Lista das entidades da Segurança Social, que se encontram em incumprimento nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art.º 7.º do DL 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL 99/2015, de 2 de junho
Reporte de fevereiro de 2024**

Não existem entidades em incumprimento.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.